



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☒ Licença n.º 3 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

☒ Substitui a licença n.º 08 | 2 0 1 4
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L a r | O | C a n t i n h o | d o s | N o s s o s | P a i s |

Localização do estabelecimento R u a | F r a n c i s c o | G e n t i l | , | l o t e s | 4 | 3 | 9 |
4 | 4 | 0 |

Localidade Q u i n t a | d o | C o n d e |

Código postal 2 | 9 | 7 | 5 | - 2 | 7 | 2 | Q u i n t a | d o | C o n d e |

Distrito Setúbal Concelho Sesimbra Freguesia Quinta do Conde

Telemóvel / Telefone _____ Fax ----- E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo J o ã o | F e r n a n d o | C u n h a | P u g a | M a c i e l |

Morada R u a | d a | R e n d a | , | N . º | 5 | 1 | 1 |

Localidade S a n t a | M a r r i a | d e | R e b o r d õ e s |

Código postal 4 | 9 | 9 | 0 | - 7 | 5 | 0 | S a n t a | M a r r i a | d e | R e b o r d õ e s |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 13 residentes, distribuídos por 6 quartos da seguinte forma: 05 duplos e 01 triplo

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 13 (treze) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 9 | 0 3 | 1 8
ano mês dia

Natividade Coelho
Assinatura e carimbo Diretora de Segurança Social ISE IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei